o disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 57/2007, de 27 de Abril, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral do Consumidor a mestra Maria Teresa da Piedade Moreira.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 4 de Janeiro de 2010.

5 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Maria Teresa da Piedade Moreira

Habilitações literárias: licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1982); mestrado em Direito das Comunidades Europeias — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993).

Carreira e actividade profissional:

Chefe do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional de 1 de Janeiro de 2009 a 25 de Outubro de 2009;

Adjunta para as Relações Internacionais do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional de 1 de Agosto de 2008 a 31 de Dezembro de 2008;

Vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência de 24 de Março de 2003 a 24 de Março de 2008;

Directora-Geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI), Ministério da Economia — Janeiro de 2001 a Março de 2003;

Subdirectora-Geral da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais, Ministério da Economia — Dezembro de 1996 a Dezembro de 2000;

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de Abril de 1986 a Outubro de 2006, tendo leccionado as cadeiras de Relações Económicas Internacionais, Direito Comunitário I e II, Direito Internacional Económico;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo leccionado as cadeiras de Direito da Concorrência (de 1991 a 2005), de Direito Comunitário Económico (1993-2003) e de Integração Europeia e Políticas da UE (de 2003 a 2005); Participação no módulo relativo "A Acção Externa da União Europeia", com o tema "A participação da Comunidade Europeia na Organização Mundial do Comércio e desenvolvimentos recentes das negociações da OMC" nos anos lectivos de 2005 a 2009;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação do IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, leccionando as cadeiras de Direito Processual Comunitário da Concorrência nos anos lectivos de 2005 a 2009 e de Procedimento Administrativo da Concorrência nos anos lectivos de 2008 e 2009;

Subdirectora-Geral — Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia (Janeiro de 1996 a Novembro de 1996);

Directora dos Serviços Jurídicos da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia (Julho de 1995 a Dezembro de 1995);

Adjunta de Gabinetes Ministeriais no Ministério do Comércio e Turismo e no Ministério das Finanças (Janeiro de 1992 a Junho de 1995);

Técnica Superior da Direcção-Geral de Concorrência e Preços (Direcções de Serviços de Instrução de Processos — 1986/1988 e Política de Concorrência Comunitária e Relações Internacionais — 1988/1992).

Experiência profissional:

Oradora em diversos seminários dedicados ao Direito da Concorrência, à Integração Europeia e à Organização Mundial do Comércio.

Assessora Principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços desde 1 de Junho de 2001, actualmente integrada na Direcção-Geral das Actividades Económicas do Ministério da Economia, da Inovação e Desenvolvimento.

202773168

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 877/2010

De acordo com o disposto no artigo 25.º — alínea *h*) do n.º 1 — do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes dos diversos serviços e organismos que prosseguem atribuições dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, com as excepções previstas nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 25.º em apreço.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aos presidentes e vice-presidentes dos institutos públicos que optem pelo modelo de órgãos de direcção previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º daquele diploma legal, é aplicável o Estatuto do Pessoal Dirigente, designadamente o estabelecido nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 24.º e da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Estatuto do Pessoal Dirigente.

É o caso da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), que integra a administração indirecta do Estado, e se encontra sujeita à tutela e superintendência conjunta dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

Assim:

1 — Por se manterem os pressupostos que fundamentaram as suas nomeações, renovam-se, por confirmação, até ao termo dos respectivos triénios, as comissões de serviço do presidente e vice-presidentes da ANQ, I. P., a seguir identificados:

Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., nos termos do despacho n.º 27446/2008, de 3 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro de 2008;

Mestre Maria do Carmo Gomes, nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., nos termos do despacho n.º 3784/2008, de 4 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008;

Licenciado Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano, nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., nos termos do despacho n.º 4300/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2009.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

8 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.* — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*

202778288

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 37/2010

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27